



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e quinze minutos do dia 2 de março de 2021, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo, que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Samir Ali, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa, Zé Duda, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua. Na sequência o Presidente colocou em votação a Ata da 3^a Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, a qual foi **aprovada** por unanimidade. A seguir, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou à Secretaria a leitura do **Expediente Recebido**: Ofícios nºs 075 e 076/2021/GAB; **Denúncia contra a Vereadora Professora Vivian Repessold** (PROCESSO LEGISLATIVO nº 051/2021) e **Projetos de Leis** nºs 6.061, 6.062 e 6.063/2021. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE**: O **Vereador Sargento Damassa**, ao fazer uso da palavra, justificou os Projetos de Leis nºs 6.061 e 6.063/2021, de sua autoria. Em relação ao primeiro, salientou a importância da vacinação contra a COVID-19 e a necessidade de priorizar também os policiais e bombeiros militares, policiais civis e penais que estão trabalhando diretamente no combate à pandemia. Nesse sentido o Vereador informou o alto índice de contaminação por COVID-19 dos policiais militares em nosso Município. A respeito do segundo, falou sobre os acontecimentos relativos à vacinação, como denúncia de fraude nos procedimentos. Em seguida o **Vereador Pedrinho Sanches** fez seu pronunciamento, relatando os recursos federais destinados ao nosso Estado, por meio de emendas de bancada dos oito Deputados Federais e três Senadores, no valor de R\$ 247.193.166,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e noventa e três mil, cento e sessenta e seis reais), divididos em 15 rubricas. O Vereador esclareceu que, juntamente com o Prefeito e os colegas Vereadores Sargento Damassa, Ademir Alves, Professora Vivian Repessold e Zé Duda, se deslocaram a Brasília na semana passada em busca de recursos e tentaram conseguir pelo menos uma rubrica para nosso Município para dar continuidade às obras de pavimentação asfáltica, contudo sem sucesso. Isso porque Vilhena não tem representante

em Brasília, seja Deputado Federal, seja Senador, o que dificulta a destinação de recursos federais. Nessa perspectiva o Vereador salientou a importância de a classe política se organizar e a população se conscientizar no sentido de eleger representantes do nosso Município, ou até mesmo do Cone Sul do Estado. O Vereador Ronildo Macedo aparteou, corroborando as palavras do Vereador Pedrinho Sanches, que agradeceu pelo aparte. Em seguida, houve aparte do Vereador Zezinho da Diságua, que reafirmou as palavras dos Vereadores Pedrinho Sanches e Ronildo Macedo. O Vereador Pedrinho concluiu, salientando a importância de buscar recursos em Brasília, mas esclareceu que o papel do Vereador não é executar, mas sim de fiscalizar o uso dos recursos. Na sequência, o Vereador **Dhonatan Pagani** teceu algumas considerações sobre o Projeto de Lei Complementar 381/2021, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Vilhena, apontando os benefícios que o Programa trará à população vilhenense, que poderá renegociar sua dívida, e aos cofres públicos municipais, pelo aumento da receita devido à adesão da população ao Programa e, consequentemente, o pagamento dos débitos. O Vereador ainda relatou a problemática que envolve a relação entre proprietários de imóveis comerciais e empresários, devido à falta de regularização do imóvel. Diante disso, o Vereador salientou a importância do Projeto para esses casos, pois o proprietário poderá parcelar o pagamento da dívida oriunda da regularização, tendo direito à emissão do Habite-se, e poderá alugar seu estabelecimento. Houve aparte do Vereador Pedrinho Sanches, dizendo que o desemprego tem crescido, principalmente por causa da pandemia, e que o Poder Executivo, juntamente com o Legislativo, precisa trabalhar no sentido de desburocratizar o processo de regularização dos imóveis para que o comerciante tenha condições de estabelecer seu empreendimento, para assim gerar emprego e renda para a população. O Vereador Dhonatan Pagani concluiu, dizendo que é um compromisso de seu mandato a desburocratização, para que o empreendedor tenha um ambiente livre para atuar e gerar emprego. Após, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou à Secretaria a leitura da matéria para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação do recebimento da Denúncia contra a Vereadora Professora Vivian Repessold** (PROCESSO LEGISLATIVO nº 051/2021). Após a leitura integral da Denúncia, o Presidente, apesar de ser impedido de votar na matéria, disse ser contrário ao recebimento da Denúncia, tendo em vista ser tal assunto de responsabilidade da Justiça Eleitoral, que já está conduzindo o processo. Em discussão o **Vereador Dhonatan Pagani** disse que não teve acesso ao processo, que foi protocolado nesta Casa de Leis no dia anterior à Sessão, o que inviabilizou qualquer possibilidade de análise da matéria, que possui em sua integralidade mais de duzentas páginas, sendo impossível assim deliberar a respeito. Nesse sentido o

Vereador disse que se absterá de votar e ainda esclareceu que é incabível a instauração de comissão processante no caso em discussão, visto que a suposta conduta da Vereadora ocorreu antes de ser eleita, e a comissão processante só pode ser instaurada para apuração de denúncias de conduta lesiva no exercício da função, cabendo então o caso à Justiça Eleitoral. Os Vereadores Zezinho da Diságua e Zeca da Discolândia se manifestaram, abstendo-se de votar a matéria. O **Vereador Pedrinho Sanches** se posicionou contrário ao recebimento da Denúncia por diversos motivos, quais sejam: não teve acesso ao processo, pois não houve tempo, já que foi protocolado no dia anterior à Sessão e, segundo o Regimento Interno, a Denúncia, após o conhecimento do Presidente, deve ser deliberada na primeira sessão, e caso sejam verdadeiros os fatos relatados no documento, não cabe à Câmara de Vereadores, pois se trataria de crime eleitoral, de responsabilidade da Justiça Eleitoral. O **Vereador Samir Ali** se manifestou contrário ao acolhimento da Denúncia e ressaltou a necessidade de alteração no Regimento Interno, no sentido de prever um interstício de tempo para que toda denúncia protocolada nesta Casa seja encaminhada à Diretoria Jurídica – DJ, a fim de exarar parecer demonstrando se há legalidade no documento, se é cabível atender ao pedido de instauração, seja de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, seja de Comissão Processante - CP, entre outras análises necessárias ao bom andamento do processo. O **Vereador Wilson Tabalipa** discutiu, dizendo ser contrário ao acolhimento da Denúncia, tendo em vista que já existe um procedimento apuratório, e ratificou o posicionamento do Vereador Samir Ali em relação à necessidade de realizar alterações no RI para tratar de deliberação de Denúncia. Não houve mais discussões. Colocada em votação, a Denúncia foi **rejeitada**, com 08 (oito) votos dos Vereadores: Ademir Alves, Clerida Alves, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Samir Ali, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa e Zé Duda, contrários ao acolhimento da Denúncia, e 03 (três) abstenções dos Vereadores Dhonatan Pagani, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua. **Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 381/2021 (SUBSTITUTIVO 003/2021)**. Não houve discussão e o Projeto de Lei Complementar nº 381/2021 foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 6.059/2021**. Não houve discussão e o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação do pedido para judicialização do Ofício nº 076/2021/GAB**, do Poder Executivo, referente à resposta ao Requerimento do Vereador Dhonatan Pagani, que requereu ao Prefeito copia de todas as Atas das reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas no ano de 2021 pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COPEN-VHA). Em discussão o **Vereador Dhonatan Pagani** esclareceu que se trata de um pedido seu ao Poder Executivo para que pudesse ter acesso às atas das reuniões do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao

Coronavírus, o que foi negado. Sendo assim, a judicialização do Ofício nº 076/2021 trata-se de impetrar mandado de segurança a fim de garantir que seja cumprida a prerrogativa deste Poder Legislativo quando solicita ao Poder Executivo informações necessárias ao cumprimento de uma de suas principais funções: a de fiscalizar. Não havendo mais quem quisesse discutir, o pedido para judicialização do Ofício nº 076/2021/GAB foi **aprovado** por unanimidade. **Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.** O Presidente solicitou aos Vereadores que queiram compor a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 que indicassem seus nomes e os referidos cargos. Sendo assim, manifestaram-se para o cargo de Presidente os Vereadores Wilson Tabalipa e Samir Ali; para 1º Vice-Presidente Dhonatan Pagani e Zezinho da Diságua; para 2º Vice-Presidente Sargento Damassa e Zé Duda; para 1º Secretário Vivian Repessold e para 2º Secretário Zeca da Discolândia e Ademir Alves. Em seguida, o Presidente deu prosseguimento com a votação nominal, sendo eleitos os seguintes Vereadores: **Presidente:** Samir Ali, com 10 (dez) votos dos Vereadores: Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Professora Vivian Repessold, Samir Ali, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua; **1º Vice-Presidente:** Dhonatan Pagani, com 07 (sete) votos dos Vereadores: Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Professora Vivian Repessold, Samir Ali e Sargento Damassa; **2º Vice-Presidente:** Sargento Damassa, com 10 (dez) votos dos Vereadores: Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Samir Ali, Sargento Damassa, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua; **1ª Secretária:** Professora Vivian Repessold, com 08 (oito) votos dos Vereadores: Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Samir Ali e Sargento Damassa, e 05 (cinco) abstenções dos Vereadores: Ronildo Macedo, Wilson Tabalipa, Zé Duda, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua; e **2º Secretário:** Ademir Alves, com 08 (oito) votos dos Vereadores: Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Professora Vivian Repessold, Samir Ali, Sargento Damassa e Zé Duda. Após a apuração dos votos, o Presidente declarou eleita a Mesa Diretora e concedeu a palavra ao Vereador Samir Ali, eleito Presidente da Câmara de Vereadores para o Biênio 2023/2024, que agradeceu aos colegas, pelos votos recebidos, e disse que a constituição da Mesa Diretora não aconteceu da forma como almejava, mas se prontificou em trabalhar para que esta Casa seja respeitada e tenha independência e autonomia. O Vereador enfatizou que os Poderes Executivo e Legislativo devem ter uma missão em comum, que é o bem da população. A seguir, o Presidente solicitou à Secretaria a chamada dos oradores inscritos nas **EXPLICAÇÕES**

PESSOAIS. O Vereador Wilson Tabalipa teceu considerações a respeito do momento de pandemia pelo qual o mundo está passando e estendeu seus sentimentos àqueles que têm perdido seus entes queridos em razão de complicações causadas pela COVID-19, em especial aos familiares da dona Lourdes, falecida nesse último final de semana e que considera sua segunda mãe, e ao Professor Gilson, pela perda do filho. O Vereador concluiu, reforçando as recomendações para que todos se protejam, com o uso de máscara, higienização das mãos, distanciamento social, pois todos somos responsáveis por conter essa terrível doença. Os Vereadores Pedrinho Sanches e Professora Vivian Repessold, que se inscreveram nas Explicações Pessoais, dispensaram o uso da palavra. Em seguida o Vereador Dhonatan Pagani manifestou seu contentamento pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 381/2021 e do pedido de judicialização do ofício 076/2021, possibilitando que seja impetrado mandado de segurança para que o Poder Executivo encaminhe as atas das reuniões do (COPEN-VHA), conforme requereu o Vereador Dhonatan Pagani, com aprovação desta Casa de Leis. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereadora Clerida Alves, 1^a Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

EGL